



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 404/26

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE CERCAMENTO EM ÁREA ÀS MARGENS DA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA (LMG-874), SENTIDO COTEGIPE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 01/06/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de intermediação junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), visando à realização de estudo de viabilidade para cercamento ou revitalização de área localizada às margens da Estrada União Indústria (LMG-874) (Coordenadas: 21°53'11.9"S 43°19'48.4"W).

A medida poderá contemplar ações de limpeza, manutenção, paisagismo e outras providências adequadas às características do local, com o objetivo de coibir o descarte irregular de resíduos e promover melhor conservação da área.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela ocorrência de descarte irregular de resíduos e entulhos em área situada às margens da Estrada União Indústria (LMG-874).



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Conforme observado, o local vem sendo utilizado de forma inadequada para depósito de materiais e resíduos diversos, situação que compromete o aspecto da área, pode causar impactos ambientais e favorecer o acúmulo de sujeira.

Diante disso, mostra-se importante a realização de estudo técnico para avaliação da viabilidade de adoção de medidas voltadas à proteção e revitalização do espaço, incluindo eventual cercamento, limpeza periódica, paisagismo e demais intervenções adequadas.

Considerando tratar-se de trecho inserido em rodovia estadual, torna-se necessária a atuação do Poder Executivo junto ao DER-MG para análise técnica e eventual adoção das providências cabíveis.

Dessa forma, a medida mostra-se importante para preservação da área, melhoria das condições de limpeza e prevenção do descarte irregular de resíduos na localidade.